

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 02/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**SELEÇÃO DE TUTORES JUNIORES PARA O PROGRAMA PULSAR**

**CONVOCAÇÃO Nº 04**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS LISTADOS NESTA CONVOCAÇÃO, A ENVIAREM PARA O E-MAIL ( [PROGRAMAPULSAR@UNILAB.EDU.BR](mailto:PROGRAMAPULSAR@UNILAB.EDU.BR) ), NO PERÍODO DE **01/04/2024 A 04/04/2024**, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA EM PDF:

- FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TUTOR JÚNIOR PREENCHIDO E ASSINADO (FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://UNILAB.EDU.BR/DOCUMENTOS-PROGRAMA-PULSAR/](https://unilab.edu.br/documentos-programa-pulsar/) );
- FORMULÁRIO DO TERMO DE COMPROMISSO DE TUTORIA DO PROGRAMA PULSAR PREENCHIDO E ASSINADO (FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://UNILAB.EDU.BR/DOCUMENTOS-PROGRAMA-PULSAR/](https://unilab.edu.br/documentos-programa-pulsar/) );
- RG OU RNE;
- CPF;
- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA (EXTRATO SIMPLES, CÓPIA DO CARTÃO OU CONTRATO DE ABERTURA DE CONTA), **EXCLUSIVAMENTE PARA OS/AS CANDIDATOS/AS SELECIONADOS PARA VAGA REMUNERADA.**

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER DIGITALIZADA EM <b>PDF</b> E DEVE SER ENVIADA <b><u>EM UM ÚNICO ARQUIVO.</u></b></li><li>- NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM FORMATO DIFERENTE DO <b>PDF.</b></li><li>- A DIGITALIZAÇÃO DEVE ESTAR DE FORMA NÍTIDA. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS.</li></ul> |
|---|

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- OS FORMULÁRIOS **TERMO DE COMPROMISSO DE TUTORIA DO PROGRAMA PULSAR** E **IDENTIFICAÇÃO DO TUTOR JÚNIOR** DEVEM ESTAR ASSINADOS. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS SEM ASSINATURA. RECOMENDA-SE QUE OS DOCUMENTOS SEJAM ASSINADOS POR MEIO DA [ASSINATURA ELETRÔNICA DO GOV.BR](https://gov.br) .
- NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENVIADOS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)**

CANDIDATO/A	TIPO DE VAGA
VIVIANE MARIANA DE SOUZA XAVIER	<b>NÃO REMUNERADA</b>
ALANILTON LUÍS DOS SANTOS PAIM	<b>NÃO REMUNERADA</b>

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)**

CANDIDATO/A	TIPO DE VAGA
WELEN PEREIRA DIAS	<b>NÃO REMUNERADA</b>

**INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)**

CANDIDATO/A	TIPO DE VAGA
ADULAI DJALÓ	<b>NÃO REMUNERADA</b>

**INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)**

CANDIDATO/A	TIPO DE VAGA
MARIA KAROLYNE DA SILVA DUARTE	<b>NÃO REMUNERADA</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA (ILL)**

<b>CANDIDATO/A</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>
ALÉX SIMÃO MAMITE	<b>NÃO REMUNERADA</b>

**INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (IHL)**

<b>CANDIDATO/A</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>
MAECIA SANTOS ABADE	<b>NÃO REMUNERADA</b>
JAIME NGOLA CATIVA	<b>NÃO REMUNERADA</b>

Redenção, 01 de abril de 2024

**MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS**

Coordenadora de Ensino de Graduação e Seleção